



PORTARIA Nº 3.193/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
CLODOALDO MANDUCA JANUARIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

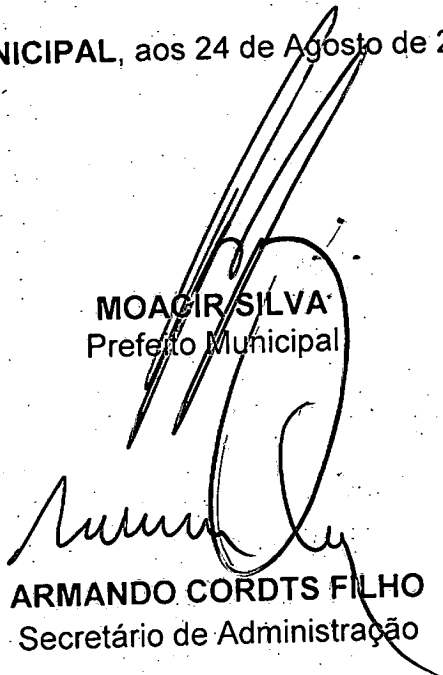
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLODOALDO MANDUCA JANUARIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.942.837-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 026.467.559-29, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, prorrogação de licença Saúde, no período de 13 de agosto de 2015 a 25 de setembro de 2015, conforme o Processo nº 061 de 02 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de Agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Agosto 120 15
DE Nº 10.459
UMUARAMA, 27 108 120 15
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS